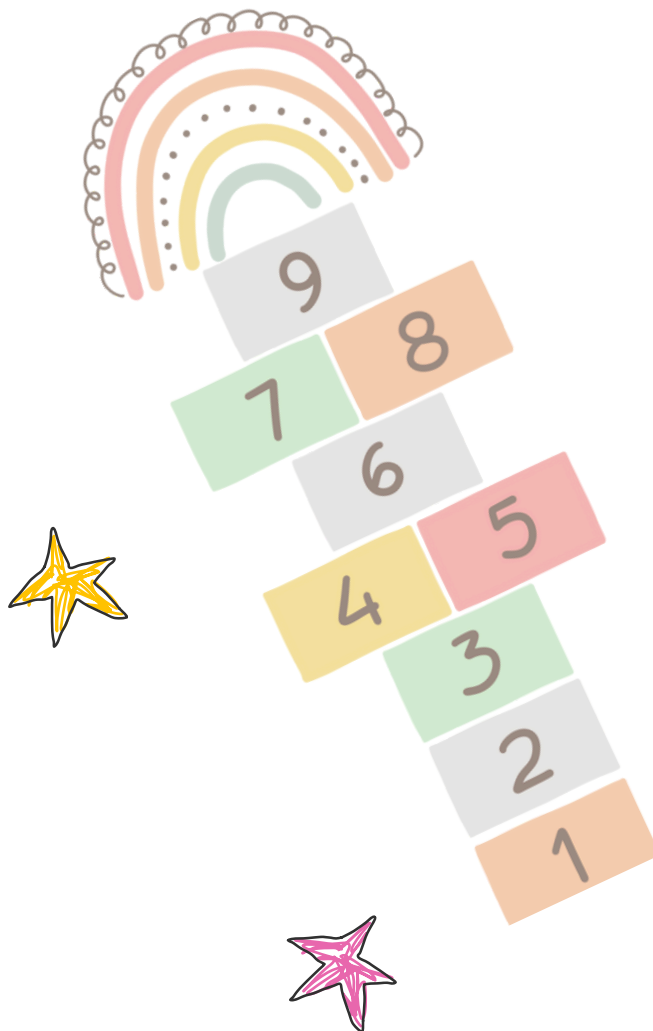




**LEI N° 14.826, DE
20 DE MARÇO DE
2024**

**Parentalidade positiva e
o direito de brincar.**



PRINCIPAIS PONTOS DA LEI:

1

Parentalidade Positiva:

Reconhece-se a importância de criar laços familiares saudáveis e de promover relações amorosas e respeitosas entre pais e filhos.

2

Direito ao Brincar: Garantia de acesso das crianças a espaços e atividades lúdicas, promovendo seu desenvolvimento físico, cognitivo e emocional.

3

Dever do Estado, Família e Sociedade:

Proteger, preservar e garantir o direito ao brincar a todas as crianças.

SÃO DIREITOS DAS CRIANÇAS:

- ✓ Brincar livre de intimidação ou discriminação.
- ✓ Relacionar-se com a natureza.
- ✓ Receber estímulos parentais lúdicos adequados à sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.
- ✓ Ter laços familiares saudáveis
- ✓ Receber estímulos cognitivos.
- ✓ Conviver em ambientes seguros

Brincar é mais do que apenas uma atividade recreativa; é essencial para o crescimento saudável e feliz das crianças

